



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVNHY-RHP5X-DVAVA-VPAD2>

MATRÍCULA	FOLHA	CNM: 120634.2.0029267-31
29.267	01	
	VERSO	

Av.4/ 29.267 - Em 10 de fevereiro de 2005. Fica **cancelada a hipoteca** mencionada no R.3, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 10/02/2005. O Escrevente: [assinatura] (Sérgio Roberto Diniz). A Oficiala: [assinatura] (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Emols..R\$ 9,60 - Estado..R\$ 2,73 - IPESP..R\$ 2,02 - Reg. Civil..R\$ 0,50 - Trib. Justiça..R\$ 0,50 - Total..R\$ 15,35. Guia nº 27. Protocolo nº 26.128.

R.5/ 29.267 - Em 28 de setembro de 2020. Pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado em Fatura/SP em 10/09/2020, **AMARILDO GOMES DA SILVA**, mecânico, e sua mulher **REGINA CÉLIA ALVES DA SILVA**, brasileira, secretária executiva, residentes e domiciliados em Fatura/SP, na Chácara Santa Cecília, s/nº, Barra Grande, com os demais dados qualificadorios constantes do R.2, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP**, com sede em Arapongá/PR, na Rua Saladino de Castro, nº 1.595, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.206.072/0001-39, para garantia do limite de crédito de **R\$190.000,00**, concedido a **F A SILVA MECÂNICA DIESEL ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.444.709/0001-44, estabelecido em Fatura/SP, na Chácara Santa Cecília, s/nº, Barra Grande, com prazo de vigência de **5 (cinco) anos**, tendo vencimento em **10/09/2025**. As operações derivadas sofrerão incidência de juros mensais às taxas mínima de 0,01% e máxima de 15%. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei Federal nº 9.514/1997, o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$263.945,00. Consta no referido instrumento particular que o prazo de carência para expedição da intimação (artigo 26, § 2º, Lei Federal nº 9.514/1997), é de 10 (dez) dias. Com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Escrevente: [assinatura] (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Emols..R\$1.097,52 - Estado..R\$311,93 - IPESP..R\$213,50 - RC..R\$57,76 - TJ..R\$75,32 - ISS..R\$54,88 - MP..R\$52,68 - Total..R\$1.863,59. Guia nº 39. Selo nº 12063432100000010043320G. Protocolo nº 123.324, de 14 de setembro de 2020.

Av.6/ 29.267 - Em 19 de maio de 2025. Pelo requerimento de 28/04/2025, procede-se a presente averbação para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS NOVOS HORIZONTES - SICREED NOVOS HORIZONTES PR/SP/RJ**, já qualificada, tendo em vista que, atendendo ao requerimento protocolizado sob nº 155.082, foram intimados os devedores do instrumento particular (R.5) para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que tenham purgado a mora. Esta averbação é realizada à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", que fica arquivada digitalmente. Valor do financiamento e indicado para fins de consolidação: R\$263.945,00. Valor venal/2025: R\$888.281,45 O Substituto da Oficiala: [assinatura] (Maurício Costa Lopes Jardim). Selo nº 120634331000000035398125E. Protocolo nº 156.602, de 28 de abril de 2025.

Av.7/ 29.267 - Em 02 de setembro de 2025. Pelo requerimento adiante mencionado, procede-se à presente averbação para constar que a proprietária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP** teve sua **denominação social alterada** para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP/RJ**, conforme prova a ata sumária da assembleia geral extraordinária de 18/08/2023, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o nº 20244388164 em 12/07/2024 (código de verificação: 12409859675). O 2º Substituto da Oficiala: [assinatura] (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Guia nº 35. Selo nº 120634331000000036943425F. Protocolo nº 158.415, de 25 de julho de 2025.

Av.8/ 29.267 - Em 02 de setembro de 2025. Pelo requerimento firmado em Porto Alegre/RS, assinado digitalmente em 18/08/2025 e 19/08/2025, encaminhado por meio de pela

(CONTINUA NA FICHA 002)



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cardoso Ribeiro, nº 630 - Centro - Ourinhos/SP - CEP: 19.900-101 - Fone: (14) 3325-1595

MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA - OFICIAL REGISTRADORA

CNS 12.063-4 | CNPJ 17.113.376/0001-05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
29.267

ficha
002

CNM
120634.2.0029267-31

Ourinhos, **02 de setembro de 2025.**

plataforma RI Digital (www.ridigital.org.br – protocolo AC010847136), procede-se à presente averbação para constar que o 1º e 2º leilões para alienação do presente imóvel foram realizados em 08/07/2025 e 15/07/2025, respectivamente, os quais obtiveram o resultado **NEGATIVO**, conforme provam as atas dos referidos leilões, assinadas digitalmente pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, matriculada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS sob o nº 168/00. O 2º Substituto da Oficial: *[Assinatura]* (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Guia nº 35. Selo nº 120634331000000036943525D. Protocolo nº 158.415, de 25 de julho de 2025.

Av.9/ 29.267 - Em 02 de setembro de 2025. Procede-se à presente averbação para constar o **cancelamento da propriedade fiduciária constituída no R.5**, desta matrícula, devido à quitação da dívida, conforme autorização da proprietária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP/RJ, dada no requerimento mencionado na Av.8, e termo de quitação firmado em Porto Alegre/RS, assinado digitalmente em 18/08/2025 e 19/08/2025. O 2º Substituto da Oficial: *[Assinatura]* (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Guia nº 35. Selo nº 120634331000000036943625B. Protocolo nº 158.415, de 25 de julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVNHY-RHP5X-DVAVA-VPAD2>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico, e refere-se aos atos praticados até dois dias anteriores à sua emissão e ao contraditório dos títulos prenotados até o dia imediatamente anterior a sua emissão, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/1973; não constando quaisquer outros atos relativos a ônus e alienações além dos já reportados. Ourinhos-SP, 28 de novembro de 2025. 09:23:52. O Escrevente.

Otávio Jordão Alves
(Assinatura Digital)

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao SEFAZ....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	2,33
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,17

Pedido de certidão nº: 231654

Controle:



370113

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206343C3000000038287425M

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVNHY-RHP5X-DVAVA-VPAD2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

